



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T O G R A F O N° 1.577

APROVA O PROJETO DE LEI N° 074/89-PMC- DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir Créditos Adicionais no valor de até NCz\$350.000,00 -/ (trezentos e cinquenta mil cruzados novos) a fim de suplementar dotações do orçamento vigente.

Artigo 2º - Os créditos autorizados pelo artigo 1º desta lei, serão cobertos com os recursos disponíveis de que trata o artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de dezembro de 1989.

JOSE VALTER MASCARIN

=PRESIDENTE=

[Signature]